



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 05/2023

Coronel Vivida, 08 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília DF

Assunto: Encaminha Moção de Apoio à Empresa de Correios e Telégrafos

Excelentíssimo(a) Senhora(a):

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio à Empresa de Correios e Telégrafos, aprovada na 3ª Sessão Ordinária, solicitando sua especial atenção e consideração à esta importante Empresa prestadora de serviços à sociedade brasileira.

Atenciosamente,



Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

MOÇÃO Nº. 01/23

Aprovado em ÚNICA votação

Em 07/03/23

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo Nº 71/23

Em 06/03/23 Hs. 15:10

Funcionário

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que a presente subscrevem, requerem seja apreciada pelo Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à Empresa de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entrega e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população. Requer ainda que esta moção seja encaminhada para o Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Presidente do Supremo Tribunal Federal-STF, Ministro das Comunicações, Ministro da Fazenda, Controladoria Geral da União, Ministro do Tribunal de Contas da União e Presidente dos Correios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023.

Ver. Adelino Guimarães

Ver. Altanir Dallastra

Ver. Dorian Luiz Pasqualotto

Ver. João Carlos Bertelli

Ver. João Marcos Miotto

Ver. Ivanir Stein

Ver. Marcos A. S. Barbosa

Ver. Rodrigo Carnargo dos Santos

Ver.^a Tassia Castelli



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Guareí, 28 de março de 2023.

OFÍCIO CMG Nº 148/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:

Encaminho-lhe para conhecimento **MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2023, DE MINHA AUTORIA E DO VEREADOR FELIPE SAROBO SOARES**, discutida, votada e aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes na sessão ordinária ocorrida no último dia 21 de março de 2023, documento anexo.

Reportando-me ao assunto, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO MOMBERG VIEIRA

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM
MD. Senador Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP 70160-900



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO DE Nº 03 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES ROBERTO MOMBERG VIEIRA E FELIPE SAROBO SOARES.

**Senhor Presidente,
Nobres vereadores,**

Apresentamos à mesa, ouvido o plenário, em consonância com os termos regimentais, **Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.**

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900

/ Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900
/ Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900
/ Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900
/ Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902
/ Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900
/ Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900
/ Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900

/ Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Plenário vereador José Paulo Luciano da Silva em, 15 de março de 2023.


Roberto Momberg Vieira

Vereador da Câmara Municipal de Guareí/SP.


Felipe Sarobo Soares

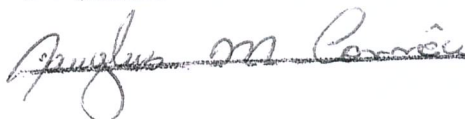
Vereador da Câmara Municipal de Guareí/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

SECRETARIA

RECEBIDO EM 15 / março / 2023 HORARIO: 09:20

Folha n.º 90 - Livro n.º 04 - Folhas n.º 84



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

EM 21 / 03 / 2023

ngf



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 21 de março de 2023

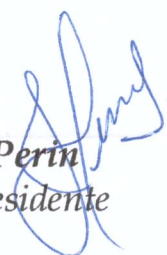
Ofício nº 49/23-SG

Excelentíssimo Senhor,

Temos a grata honra de nos dirigir a Vossa Excelência para informar que esta Câmara Municipal, durante a 7ª Sessão Ordinária, realizada em 20/03/23, aprovou o **Requerimento nº 43/23**, de nossa autoria, conforme cópia anexa.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos apresentando a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Perin
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado
BRASÍLIA/DF

AMZ



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO durante a 27^a Sessão
Ordinária, realizada em 20/03/23

Perry
Presidente

Encaminhado pelo ofício nº 49/23-SG

REQUERIMENTO nº 43/2023

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os Correios são uma importante Entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas em concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos, entre vários outros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO que o papel estratégico de um Correio Público, na logística do país, contribui para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que os Correios são uma entidade estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e o equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnica e profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei 13303/16;



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

CONSIDERANDO que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

CONSIDERANDO que os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os Municípios do País, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, constem, na Ata de nossos trabalhos, votos de apoio para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos Municípios.

Requeremos, finalmente, que cópias desta propositura sejam enviadas aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Luís Inácio Lula da Silva, presidente da República; Rodrigo Pacheco, presidente do Senado; Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados; Rui Costa, ministro da Casa Civil; Luciana Santos, ministra de Ciência, Tecnologia e Inovações; Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal – STF; Juscelino Filho, ministro das Comunicações; Fernando Haddad, ministro da Fazenda; Vinícius Marques de Carvalho, da Controladoria Geral da União; Bruno Dantas, presidente do Tribunal de Contas da União; e Fabiano Silva dos Santos, presidente dos Correios.

C.M. de Lins, 16 de março de 2023

[Assinatura]
Perin
Vereador

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 10 de abril de 2023 08:55
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO (CORREIOS)
Anexos: MOCAO 01 2023 (CORREIOS).pdf

De: Câmara Municipal de Jussara [<mailto:legisjussara@uol.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 6 de abril de 2023 11:29
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: MOÇÃO DE APOIO (CORREIOS)

Você não costuma receber emails de legisjussara@uol.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

AO
EXMO. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
DD. SENADOR DA REPÚBLICA

Segue MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023, aprovado por esta Casa Legislativa do Município de Jussara, Estado do Paraná.

Atenciosamente

Paulo Pereira de Souza
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000

CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

MOÇÃO DE APOIO nº 01/2023

Em atendimento a solicitação da vereadora Salete Mazzarão Guietti, os vereadores desta Casa de Leis, APROVARAM em PLENÁRIA da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA do dia 28 de março de 2023 a MOÇÃO DE APOIO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população, como segue:

Senhor Presidente e demais colegas vereadores,

A Vereadora, que esta subscreve, requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata e enviada aos Excelentíssimos Senhores: LUIS INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente da República; RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM, Senador Presidente do Senado Federal; ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA – PP, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados; RUI COSTA, Ministro da Casa Civil; JUSCELINO FILHO, Ministro das Comunicações; FERNANDO HADDAD, Ministro da Fazenda; VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Controladoria Geral da União; BRUNO DANTAS, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; FABIANO SILVA DOS SANTOS, Presidente dos Correios, e às Excelentíssimas Senhoras: LUCIANA SANTOS, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, e ROSA MARIA PIRES WEBER, Presidente do Supremo Tribunal Federal, em APOIO PELA MANUTENÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO EMPRESA PÚBLICA, em razão dos vastos os prejuízos que a privatização geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e principalmente à população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios.

JUSTIFICATIVA:

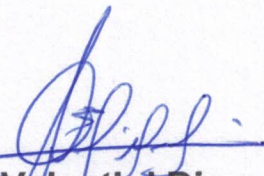
São inúmeros os benefícios que a empresa “CORREIOS E TELÉGRAFOS” proporciona à nação brasileira.

Junto a “população” e aos “órgãos públicos e privados” é de grande benefício por tratar de empresa que se faz presente em todo o território nacional e que sempre está em procura de prestar serviços de qualidades, perfeição e excelência nas entregas de encomendas.

Junto ao “estado brasileiro” se torna ainda muito mais importante, onde mesmo praticando tarifas acessíveis e responsáveis por milhares de empregos diretos e dezenas de milhares de empregos indiretos, se torna em uma empresa superavitária, não dependente de recursos do Tesouro Nacional e gerando lucros aos cofres públicos à nível nacional.

Palácio Prefeito Manoel José Soares,

Aos 29 de março de 2023.


Vinicius Valentini Dias
 Presidente





Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

OFÍCIO N° 299/2023

Olímpia, 14 de março de 2023

Encaminha Moção

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e as providências que julgar necessárias, cópia da Moção de Apoio n° 11/2023, de autoria deste Vereador e Presidente, aprovada na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2023.

Respeitosamente,

RENATO BARRERA SOBRINHO

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO

MD. Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – 17°

70150-900 – Brasília/DF



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

APROVADO

MOÇÃO DE APOIO Nº 11/2023

Hélio Lisse Junior
Vice-Presidente

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para
aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis,
promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura
de atendimento nos municípios, maximizar os resultados
operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão
técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção
como empresa pública, objetivando atender de forma ampla,
isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais — lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEREMOS, nos termos do art. 176, III, do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios. **REQUEREMOS** ainda, que a presente Moção, após aprovada



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente
 PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmo. Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 30 Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal — Praça dos Três Poderes — Anexo: 1 - 170 Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados — Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 — Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RUI COSTA MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 40 Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF — Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes — Gabinete CEP

70175-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

Exmo. Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A — Ed. Sede dos Correios - 200 Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões Professora Oscarlina de Toledo Bonilha, em 10 de
março de 2023.


RENATO BARRERA SOBRINHO
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

JUSTIFICATIVA

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2023 11:14
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Apoio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Anexos: Moção de Apoio 02-2023.pdf

-----Mensagem original-----

De: assessoria@camaraestrela.sp.gov.br [mailto:assessoria@camaraestrela.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de março de 2023 15:22
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: dep.arthurlira@camara.leg.br
Assunto: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] Moção de Apoio Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

[Geralmente, você não obtém emails de assessoria@camaraestrela.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Prezado, boa tarde!

Segue Moção de Apoio nº 02/2023 à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, aprovada na Sessão Ordinária pela Câmara Municipal de Estrela d' Oeste.

Att.
Tatiana



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2023

Estrela d' Oeste -SP-, 16 de março de 2023.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios

Estrela d' Oeste -SP-, 16 de março de 2023.

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 20 de 03 de 23

Vicente Aparecido Romero

Presidente da Câmara

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

APROVADA

Câmara Municipal
Estrela D' Oeste

Protocolo nº 16571/2023

Em 16 / 03 / 23

Horário 10 : 45

Responsável



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE/SP apresenta MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**MD Presidente da República**Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**MD Senador Presidente do Senado Federal**

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 71 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA**MD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS**MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER**MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO**MD Ministro das Comunicações**Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD**MD Ministro da Fazenda**Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**Controladoria Geral da União**SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy-Ribeiro CEP 70070-905 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS**MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União**Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS**MD Presidente dos Correios**Setor Bancário-Norte, Qd.01, Bloco A, Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 /
Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo Estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo Estado de São Paulo

Favor enviar cópia digitalizada para o e-mail:

correiosadcap@gmail.com



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

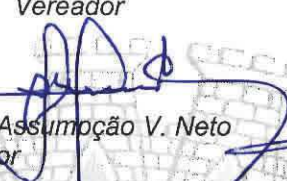
CNPJ 56.367.634/0001-31

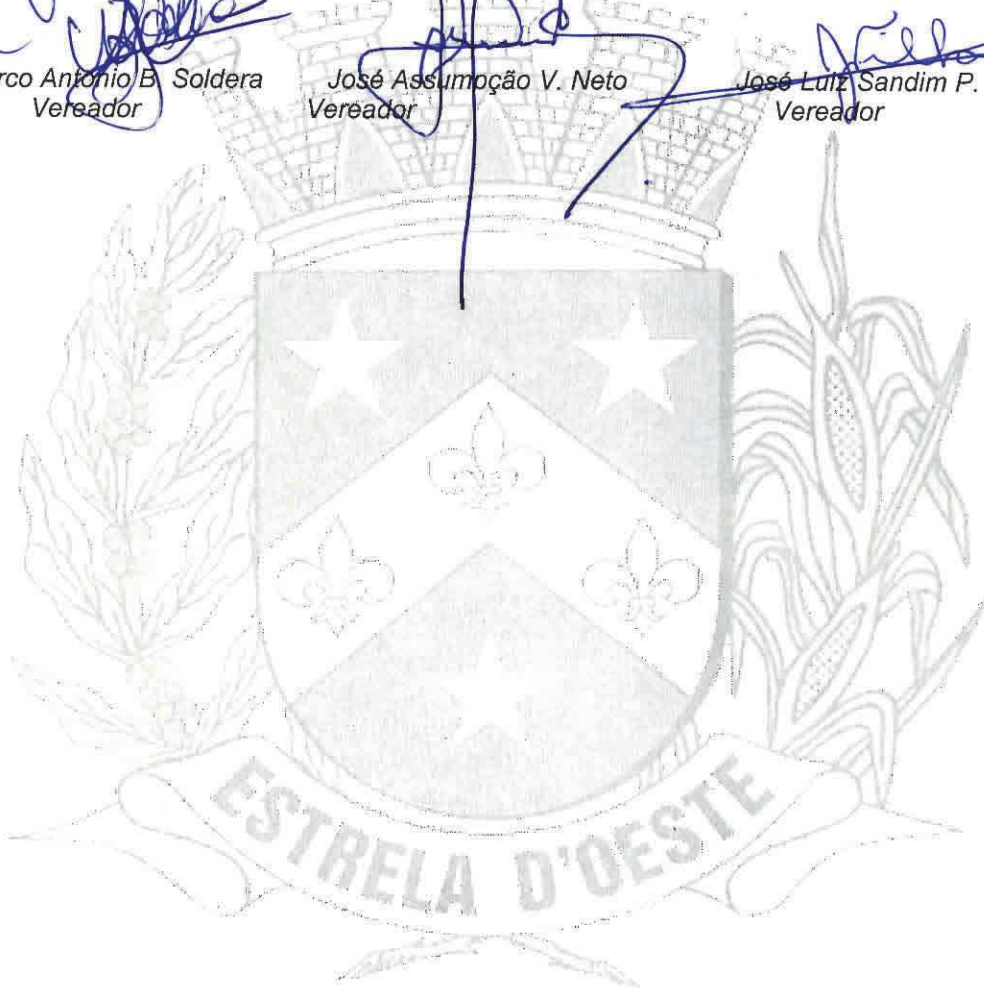
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 16 de março de 2023.

 Vicente Aparecido Romero Presidente	 Miguel Marques Vice-Presidente	 Sidmar de Oliveira Neves Vereador
 Ivan Cezar Baroni Vereador	 André Pelarín Vereador	 Marinaldo Pinto Maia Vereador
 Marco Antonio B. Soldera Vereador	 José Assunção V. Neto Vereador	 José Luiz Sandim P. Filho Vereador





ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

CT/ADCAP - 034/2023

Excelentíssimo Sr. Vicente Parecido Romero

Presidente da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

A Associação dos Profissionais dos Correios - ADCAP vem, por meio deste ofício, solicitar sua especial atenção e consideração para um assunto de elevada importância para esse município e para toda a sociedade brasileira: a necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, garantindo tarifas acessíveis e promovendo a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizando os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, com a abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

Nossa solicitação de apoio a essa Câmara é no sentido de promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro desse município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida. É notório que apenas uma empresa pública conseguiria estar presente em todos os 5.570 municípios brasileiros, mesmo tendo lucro em apenas aproximadamente 350 desses municípios. Esta situação, obviamente, nenhuma empresa privada absorveria integralmente, uma vez que seu foco único e específico é no lucro, ou seja, teria interesse em atuar somente nos grandes centros.

É muito importante essa Câmara Municipal avaliar a importância social dos Correios para esse município e nos apoiar para que a empresa preste serviços públicos com a qualidade que a população de sua cidade merece.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos vereadores desse município com a aprovação da Moção de Apoio aos Correios, cujo modelo segue anexado, e com posterior encaminhamento às autoridades nomeadas na referida Moção. Encaminhamos, também, as justificativas e argumentos técnicos detalhados que embasam nosso pedido de apoio. Esse material contribuirá para uma melhor compreensão, por parte dos integrantes dessa Câmara Municipal acerca do assunto

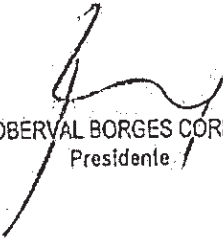


ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

Esperamos contar com o apoio de V. Exa. e dos distintos Vereadores desse município nessa empreitada. Cuidar bem dos Correios, potencializando sua utilização em benefício de todos os brasileiros é uma missão relevante para os governos federal, estadual e municipal que devem enxergar essa grandiosa empresa CORREIOS como uma peça fundamental para o desenvolvimento de cada município, de cada estado e, consequentemente do nosso Brasil.

Agradecemos a atenção que puderem dispensar a esse assunto de extrema importância e urgência neste momento para todos os brasileiros.

Atenciosamente,



ROBERVAL BORGES CORREA
Presidente

Bauru/SP, 14 de março de 2023



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Ofício nº 247/2023

Cosmópolis, 07 de março de 2023.

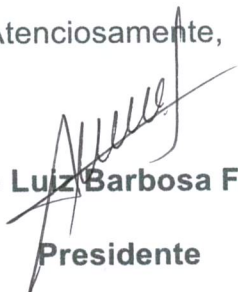
Excelentíssimo Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Moção nº 7/2023, de autoria desta Presidência e dos Vereadores Adriano Luiz de França, Anésio Vieira da Silva Junior, Cristiane Regina Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Ferreira Lacerda Defaveri, Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, Fernando Wilson Aguiar Torres, Jose Antonio Souza Cerqueira, Renato Muniz de Andrade, Ricardo Fernando Guimarães e Talita dos Santos Pereira Chaves, apresentando APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Referida propositura foi aprovada em única discussão, por unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 6 de março de 2023.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
MD. Senador Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Protocolo nº 588

Em 05 de 2023

Processo nº 26.407

A

MOÇÃO N.º 07/2023

Assunto: Apresentando APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

CONSIDERANDO que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

CONSIDERANDO que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei nº 13303/16;

A



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

CONSIDERANDO que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

CONSIDERANDO que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

APRESENTAMOS APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais os Correios sejam mantidos como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade a toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, SOLICITAMOS que seja oficiado à Presidência da República, Presidência do Senado Federal, Presidência da Câmara dos Deputados, Ministério da Casa Civil, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Presidência do STF – Supremo Tribunal Federal, Ministério das Comunicações, Ministério da Fazenda, Controladoria Geral da União, Presidência do Tribunal de Contas da União e Presidência dos Correios, apresentando APELO pelos motivos expostos.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 1º de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO
PRESIDENTE

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Anézio Vieira da Silva Junior
Vereador

Cristiane Regina Paes
Vereadora

Dr. Elcio Amâncio
Vereador

Eliane Ferreira Lacerda Defaveri
Vereadora

Eugenio Carlos de M. M. da Silva
Vereador

Fernando Wilson Aguiar Torres
Vereador

José Antonio Souza Cerqueira
Vereador

Talita dos Santos Pereira Chaves
Vereadora

Renato Muniz de Andrade
Vereador

APROVADO EM <u>única</u>	DISCUSSÃO
POR <u>Unanimidade</u>	
Em <u>06/08/2023</u>	
PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CMI Ofício nº 136/2023

Ibitinga, 08 de março de 2023.

**A SUA EXCELÊNCIA
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO
BRASÍLIA – DF**

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Presidente;

Em expediente da Sessão Legislativa Ordinária realizada em **07 de março de 2022**, encaminho a MOÇÃO DE APOIO nº 72/2023, aprovada em Plenário destinada à Vossa Excelência.

Assim, encaminho em anexo cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Atenciosamente,

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 08/03/2023 20:27

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 136/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado - Presidente.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 390A-65F3-D12A-B832





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Víctor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 72/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apoio enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

MOÇÃO Nº 72/2023 - Protocolo nº 569/2023 recebido em 06/03/2023 17:53:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1886-AA3B-E358-49A7.



Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade a toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.
LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
MD Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP
70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
RUI COSTA
MD Ministro da Casa Civil
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP
70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.
LUCIANA SANTOS
MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP
70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª
ROSA MARIA PIRES WEBER
MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP
70175-900 / Brasília/DF



Exmº Sr.
JUSCELINO FILHO
MD Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP
70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.
FERNANDO HADDAD
MD Ministro da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP
70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Controladoria Geral da União
SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP
70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.
BRUNO DANTAS
MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União
Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP
70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
FABIANO SILVA DOS SANTOS
MD Presidente dos Correios
Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP
70002-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de março de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 06/03/2023 09:27

Assinado digitalmente por
RICHARD PORTO DE
ROSA 315.207.888-94
Data: 06/03/2023 13:30

Assinado digitalmente
por EDSON FERNANDO
INACIO 191.565.058-50
Data: 06/03/2023 16:14

Assinado digitalmente por
CELIO ROBERTO
ARISTAO 267.033.638-89
Data: 06/03/2023 17:34

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO 354.345.958-90
Data: 06/03/2023 09:47

Assinado digitalmente por
MURILO CAVALHEIRO
BUENO 313.234.878-32
Data: 06/03/2023 14:20

Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 06/03/2023 16:47

Assinado digitalmente por
MARCO ANTONIO DA
FONSECA 246.271.108-
20
Data: 06/03/2023 11:08

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA 052.227.228-21
Data: 06/03/2023 15:39

Assinado digitalmente por
JANAINA ZAMBUSI
NOGUEIRA BASTOS
335.808.168-02
Data: 06/03/2023 17:33

MOÇÃO Nº 72/2023 - Protocolo nº 569/2023 recebido em 06/03/2023 17:53:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1886-AA3B-E358-49A7.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência
Secretaria Geral

OFÍCIO GPC-SG-MR N° 63/23

Em 12 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 BRASÍLIA/DF

Assunto: Moção de Apoio

Excelentíssimo Senhor,

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Senhoria a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) **MOÇÃO N° 028/23**; de minha autoria, pautada na Décima Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, realizada no dia 11 de abril do ano em curso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

MOÇÃO DE APOIO Nº 028/2023

Justificativa:

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos,



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Diante ao exposto e conforme o artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, apresento a mesa ouvindo douto plenário e obedecendo todas as formalidades regimentais manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP

70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala
426 CEP

70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP

70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP

70175-900 / Brasília/DF

•



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do
Ministro CEP

70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar –
Gabinete CEP

70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP

70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios
– 20º Andar CEP

70002-900 / Brasília/DF

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de abril de 2023.



Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: terça-feira, 11 de julho de 2023 17:20
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Moção de Apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Anexos: MOÇÃO DE APOIO Nº 01.pdf; OFICIO.pdf

-----Mensagem original-----

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 11 de julho de 2023 13:59
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Moção de Apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

-----Mensagem original-----

De: contato@camaradegloria.se.gov.br [mailto:contato@camaradegloria.se.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de julho de 2023 11:59
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Moção de Apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

[You don't often get email from contato@camaradegloria.se.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Bom dia.

O presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, Flávio Vieira dos Santos e compartilhada com os demais vereadores apresentaram na casa legislativa no dia 14 de junho de 2023 Moção de Apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Segue em anexo, ofício e a Moção apresentada.
Agradecemos desde já.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO/GABINETE DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2023

Nossa Senhora da Glória/SE, 26 de junho de 2023

Com os nossos cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar **Moção de Apoio Nº 01/2023**, de autoria do vereador presidente Flávio Vieira dos Santos, compartilhada com os demais vereadores, a qual, foi aprovada por unanimidade por esta Casa de Leis. Segue cópias.

Aproveito a oportunidade para renovarmos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Moção de Apoio Nº 01/2023

Senhores Vereadores (as),

De autoria do vereador Flávio Vieira dos Santos e compartilhada com os demais vereadores (as) com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, nos termos regimentais, apresentar **Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantias acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.**

Justificativa

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Requeremos, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, ouvido em plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglوريا.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglوريا.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Plenário Vereador Carlos Henrique Melo.

Nossa Senhora da Glória/SE, 14 de junho de 2023.

Flávio Vieira dos Santos
Presidente

Antônio Humberto Dantas
Vice - presidente

Maria Ivani Nunes
Primeira Secretária

Luiz Carlos de Almeida
Segunda Secretária

Alex Santos Souza
Vereador

Ancelmo Andrade Dantas
Vereador

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos, 172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44 Site: www.camaradeglora.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglora.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Astrogildo Soares da Costa
Vereador

Edivaldo Neves da Silva
Vereador Suplente

José Adenilton Ribeiro Aragão
Vereador

José Etelvan Oliveira Melo Júnior
Vereador

Karina Veríssimo Santos
Vereadora

Ronivon Francisco Damaceno
Vereador

Valdenice Vieira de Santana Mota
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Passos-MG, 22 de Maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 /
Brasília/DF

MOÇÃO DE APOIO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DE SEUS SERVIÇOS, GARANTIR TARIFAS ACESSÍVEIS, PROMOVER A AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE ENTREGAS E MELHOR ESTRUTURA DE ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS, MAXIMIZAR OS RESULTADOS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE UMA GESTÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E MANUTENÇÃO COMO EMPRESA PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER DE FORMA AMPLA, ISONÔMICA E IRRESTRITA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente do Senado Federal,

A Câmara Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, por meio dos Vereadores e Vereadoras que a esta subscreve, manifesta sua **PREOCUPAÇÃO E APOIO** com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, pelos motivos que abaixo justifica:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social e muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

MANIFESTA, profunda **PREOCUPAÇÃO E APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o

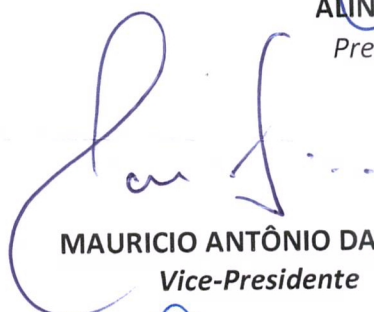


CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

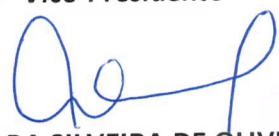
ESTADO DE MINAS GERAIS

objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

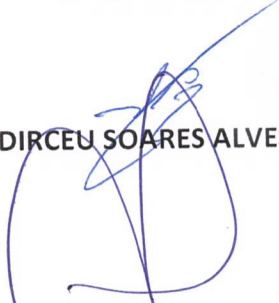

ALINE GOMES MACÊDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Passos-MG

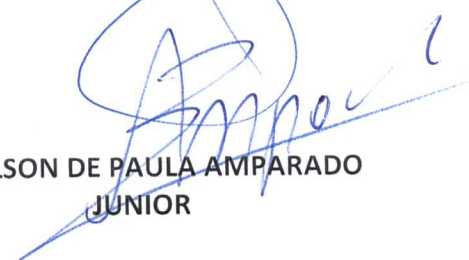

MAURICIO ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente

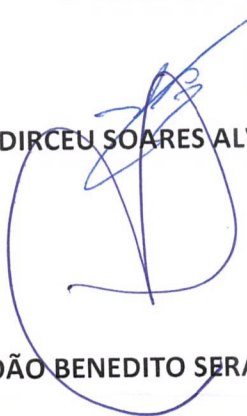

FRANCISCO ASSIS SENA CARVALHO
1º Secretário

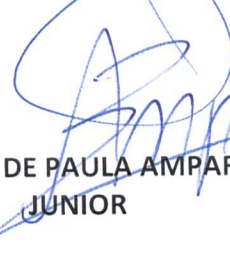

GILMARA SILVEIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário


ALEX DE PAULA BUENO


DIRCEU SOARES ALVES


EDMILSON DE PAULA AMPARADO JUNIOR


JOÃO BENEDITO SERAPIÃO


LUIS CARLOS DO SOUTO JUNIOR
(Dentinho)


MICHAEL SILVEIRA REIS


PLÍNIO COSTA DE ANDRADE



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Barueri, 16 de maio de 2023.

Ofício nº. 071/2023

SL

Prezado Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Moção de Apoio nº. 14/2023, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de autoria de todos os Vereadores desta Casa de Leis, aprovada no dia 25 de abril de 2023.

Atenciosamente.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO Nº.

014/2023



Fls: Nº

01

Proc. Nº

827/2023

“Dispõe sobre Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e restrita às necessidades da população”

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante para os cidadãos e empresas, como transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um correio público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

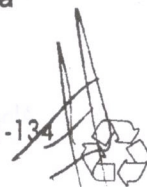
Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seus equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais nº 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-08-2023 11:17 000943 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 827/2023

que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como a oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Apresentamos à Mesa Ouvido o Plenário nas formalidades regimentais Moção de Apoio para que seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade a toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que do deliberado sejam seus termos levados ao conhecimento do Exmo. Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, do Exmo Senador Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Exmo Deputado Federal Sr. Arthur Cesar Pereira Lira, Exmo Ministro da Casa Civil Sr. Rui Costa, Exma Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação Sra. Luciana Santos, Exma Presidente do STF Sra. Rosa Maria Weber, Exmo Ministro das Comunicações Sr. Jucelino Filho, Exmo Ministro da Fazenda Sr. Fernando Haddad, Exmo Sr. Vinícius Marques de Carvalho, Controladoria Geral da União, Exmo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Sr. Bruno Dantas, Exmo Presidente dos Correios Sr. Fabiano Silva dos Santos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.

Allan Miranda -

Antonio Furlan Filho - Toninho Furlan

Antonivaldo Rios Gomes - Kascata

Claudia Aparecida Afonso Marques - Dra.

Claudia



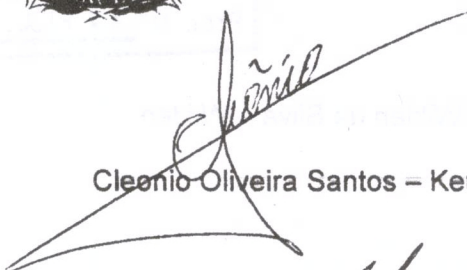


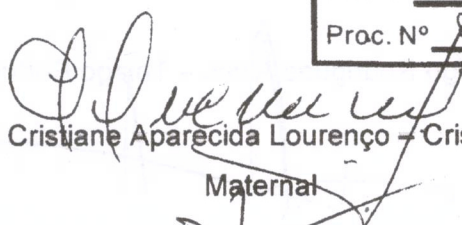
Câmara Municipal de Barueri

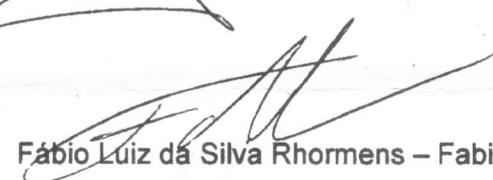
Parlamento 26 de março

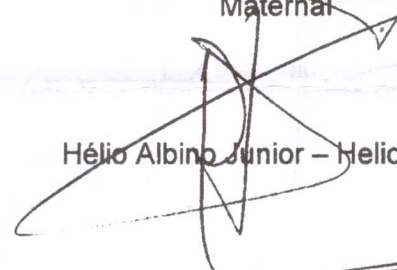
ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

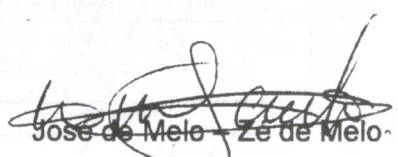
Fls: N° 03
Proc. N° 827/2023

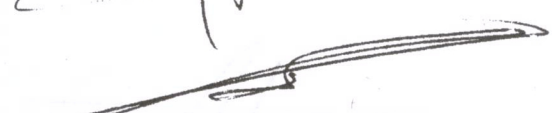

Cleonio Oliveira Santos – Keu Oliveira

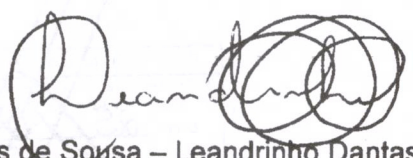

Cristiane Aparecida Lourenço – Cris da Maternal


Fábio Luiz da Silva Rhormens – Fabião

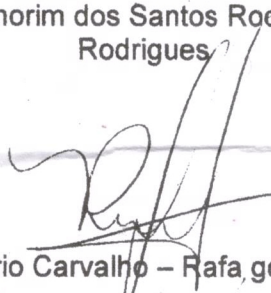

Hélio Albino Junior – Helio Junior


José de Melo – Ze de Melo

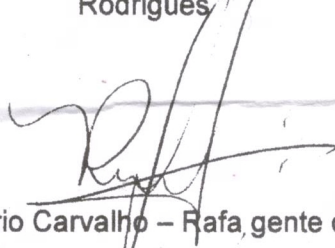

José Roberto Mendonça – Robertinho

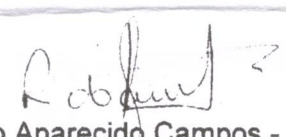

Leandro Dantas de Sousa – Leandrinho Dantas


Levi Gonçalves de Oliveira Neto – Levi Janio


Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues – Mary Rodrigues


Ornedo Neves de Souza -


Rafael Valério Carvalho – Rafa, gente da gente


Reinaldo Aparecido Campos - Reinaldo Campos


Rodrigues Marques de Figueiredo - Rodrigo Rodrigues


Tania Cristina Gianeli – Tania





Câmara Municipal de Barueri

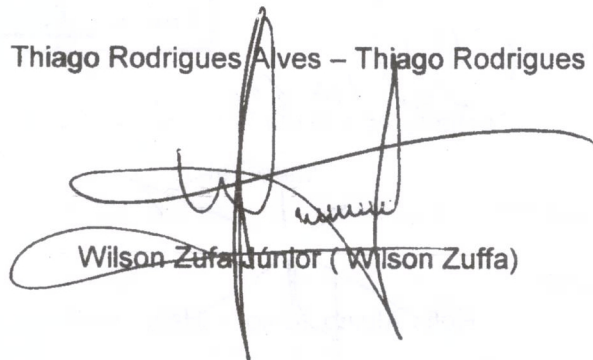
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 04
Proc. N° 827/2023

Thiago Rodrigues Alves – Thiago Rodrigues

Wilden da Silva – Wilden


Wilson Zuffa Júnior (Wilson Zuffa)

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem do dia da Deliberação
Em 18/04/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
ABROVADO
Em 25/04/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em 25/04/2023
Presidente





ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
 Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Jaguapitã, 23 de maio de 2023.

MOÇÃO DE APOIO n.º 001/2023

Excelentíssimo Senhor

Esta Câmara Municipal recebeu no dia 20/04/2023, correspondência da Associação dos Profissionais dos Correios, com solicitação de Moção de Apoio, em favor dessa Associação.

Entendendo que a **Empresa Correios** é de suma importância para o desenvolvimento dos municípios e conseqüentemente do País, esta Câmara, conforme relação abaixo, dos vereadores que a compõem, prontamente estudou e aprovou a moção de apoio.

Assim, unimo-nos a todos que congregam dessa ideia, esperando alcançar o sucesso necessário para tão importante causa, que apoiada por V.Exa., tornar-se-à real.

Atenciosamente


Marcelo da Silva Quenupe

Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã

Vereadores:

Anderléia Fabiana da Costa

Jivanildo Lima da Silva

Antonio Paulino de Mello

Luís Fernando Vieira

Carlos Santa Cruz

Manoel Delfino Rosa Neto

Diego Almeida Madeira

Willian Douglas de Carvalho

Exmº. Sr.

Rodrigo Otávio Soares Pacheco - DEM

MD. Senador Presidente do Senado Federal

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: terça-feira, 2 de maio de 2023 15:02
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: OFÍCIO Nº 231_2023_LST_CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA_MG
Anexos: OFÍCIO Nº 231_2023_LST_CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA_MG (1).pdf;
 MOÇÃO DE APOIO Nº 25_2023_CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA_MG.pdf

De: Secretaria Câmara Municipal de Oliveira-MG [<mailto:secretaria.cmoliveira@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 2 de maio de 2023 11:27

Para: Ouvidoria da Presidência e da Casa Civil Gov. Federal <ouvidoria@presidencia.gov.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Dep. Fed. Arthur Lira <dep.arthurlira@camara.leg.br>

Assunto: OFÍCIO Nº 231_2023_LST_CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA_MG

Você não costuma receber emails de secretaria.cmoliveira@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos da Câmara Municipal de Oliveira/MG, de ordem do Presidente Sr. Vereador Ederson de Souza da Silveira, encaminho Ofício nº 231/2023 e Moção de Apoio nº 25/2023, visando apoiar à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, aprovada por unanimidade desta Casa na reunião ordinária do dia 24/04/2023.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

Letícia Silveira Teixeira
 Assessora Parlamentar I

--



SETOR: SECRETARIA

Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
 Telefone (37) 3331-4424

E-mail: secretaria.cmoliveira@gmail.com

Site: www.oliveira.cam.mg.gov.br



Ofício nº 231/2023 - LST
Assunto: Comunicação (Faz)
Serviço: da Presidência

Oliveira, 26 de Abril de 2023.

Excelentíssimos Senhores

Exmº Sr.
LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
MD Presidente da República

Exmº Sr.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
MD Senador Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA – PP
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

A Câmara Municipal de Oliveira encaminha a Vossas Excelências, Moção de Apoio proposta e assinada por todos os vereadores desta Casa, em apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, aprovada por unanimidade dos votos presentes, em reunião ordinária do dia 24/04/2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e apreço.

Ederson de Souza da Silveira
Presidente da Mesa

Lorena Aparecida de Fátima Silva
Vice-Presidente



Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br





Câmara Munic de Oliveira

Nº 534/2023Data: 20/04/2023Horário: 14:42 horas

 Secretária

Moção de Apoio Nº 25/2023

A Câmara Municipal de Oliveira apresenta Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, promover a abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Em 24/04/23
 aprovado por unanimidade
 dos votos presentes.



Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
 Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br





Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, sendo do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes e de acordo com a Lei das Estatais – Lei 13.303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEREMOS, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF



Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br

Em 24/04/23
aprovado por unanimidade
dos votos presentes.





Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP
70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA – PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 /
Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 /
Brasília/DF

Em 24/04/23
aprovado por unanimidade
dos votos presentes.



Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br





Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 /

Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

HEGLEHYSCHYNTON VALÉRIO MARÇAL

MD Presidente dos Correios (interino)

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2023.

Ederson de Souza da Silveira
Vereador

Adilson José da Silva
Vereador

André Luis da Silva
Vereador

Antônio Ananias de Sousa
Vereador

Cleyton Murilo da Silva
Vereador

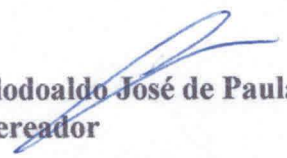
Em 24/04/23
aprovado por unanimidade
dos votos presentes.



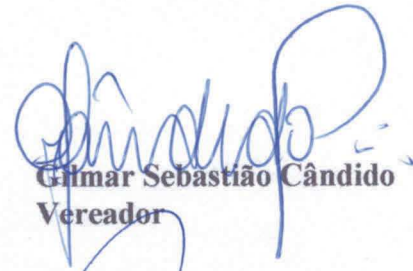
Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br



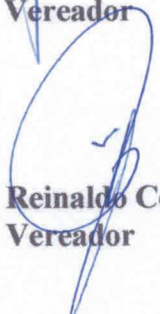



Clodoaldo José de Paula
Vereador

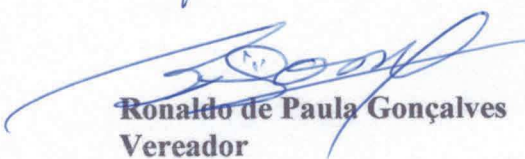

Geraldo Nicácio Júnior
Vereador

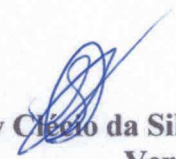

Gilmar Sebastião Cândido
Vereador


Lorena Aparecida de Fátima Silva
Vereadora


Reinaldo Correa dos Santos
Vereador


Robson Lima Souza
Vereador


Ronaldo de Paula Gonçalves
Vereador


Sirley Clécio da Silveira
Vereador

Em 24/04/23
aprovado por unanimidade
dos votos presentes.



Rua Coronel João Alves, 322 - Centro - CEP 35.540-000 - Oliveira-MG
Tel.: (37) 3331-4424 - www.oliveira.cam.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

CNPJ: 51.849.719/0001-32

Avenida Romano Calil, 111 - Centro - Onda Verde - SP - CEP: 15450-000 - Tel/Fax 17 3268-1180
e-mail: camaraondaverde@cmondaverde.sp.gov.br - Site www.cmondaverde.sp.gov.br



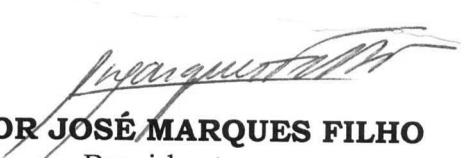
Onda Verde, 14 de março de 2023.

Ofício: 011/2023 - vccm

Assunto: Encaminhamento Moção de Apoio.

Pelo presente, encaminho cópia da Moção de Apoio nº 003/2023, apoio à Empresa OBrasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população, no qual foi Aprovada pelo Legislativo de Onda Verde, em Sessão Ordinária de 10/03/2023.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração


AGENOR JOSÉ MARQUES FILHO
Presidente

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

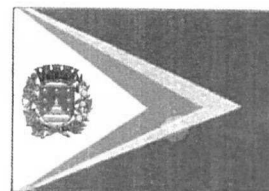
MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70165-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

CNPJ 51.849.719/0001-32



Moção Apoio nº 003/2023

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE
www.cmondaverde.sp.gov.br



Protocolo N.º 792
Moções 0003-2023

07/03/2023 16:25:38

VALERIA

AGENOR JOSÉ MARQUES FILHO; DOMICIO CEZAR PEREIRA, JADER ADRIANO VIANA SABINO, JOSÉ ROBERTO MARTINELLI ALVES, LUIS FERNANDO DELFINO, MARIA APARECIDA FERREIRA, RAFAELA DE SOUZA PEREIRA, RAFAELLO SILVA MARINHO CRUZ e SOLANGE FERMINO GARCIA

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

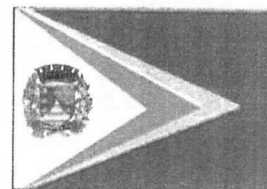
Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com



CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

CNPJ 51.849.719/0001-32



relações transparentes com sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º
Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

CNPJ 51.849.719/0001-32



Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 –
Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA**MD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS**MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER**MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO**MD Ministro das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD**MD Ministro da Fazenda**

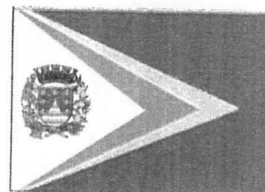
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

CNPJ 51.849.719/0001-32



Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**Controladoria Geral da União**

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS**MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União**

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS**MD Presidente dos Correios**

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

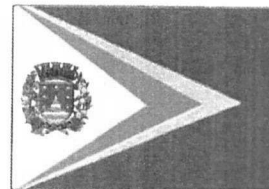
Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

CNPJ 51.849.719/0001-32



Justificativas:

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

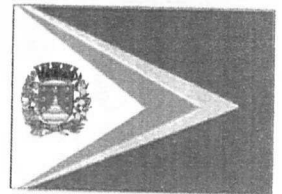
Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.



CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

CNPJ 51.849.719/0001-32

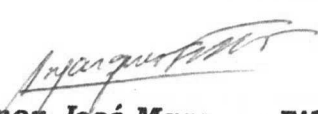


A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Onda Verde-SP., 07 de março de 2023.


Agenor José Marques Filho
Vereador


Domicio César Pereira
Vereador

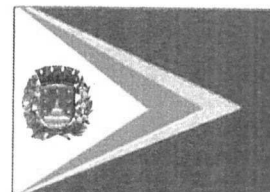

Jader Adriano Viana Sabino
Vereador


José Roberto Martineli Alves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

CNPJ 51.849.719/0001-32



[Signature]
Luís Fernando Delfino
Vereador

[Signature]
Maria Aparecida Ferreira
Vereador

[Signature]
Rafaela de Souza Pereira
Vereador

[Signature]
Rafaello Silva Marinho Cruz
Vereador

[Signature]
Solange Fermino Garcia
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE em
ÚNICA Discussão/Votação - 10/03/2023
[Signature]
Agenor José Marques Filho - Presidente

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 11:38
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: MOÇÃO Nº 014/2023 de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Câmara Municipal de Barueri .
Anexos: MOCA0014_2023.pdf
Prioridade: Alta

De: Secretaria Legislativa [<mailto:secretarialegislativa@barueri.sp.leg.br>]

Enviada em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:55

Para: imprensaccivil@presidencia.gov.br; anamaria.rossi@presidencia.gov.br; Imprensa Senado <imprensa@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; presidencia@camara.leg.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; jairo.goncalves@presidencia.gov.br; ascom.lucianasantos@gmail.com; imprensa@mtci.gov.br; secretariageral@stf.jus.br; imprensa@mcom.gov.br; ascom@mcom.gov.br; imprensacgu@cgu.gov.br; min-bd@tcu.gov.br; presidencia@correios.com.br; diefi@correios.com.br; imprensa@economia.gov.br

Assunto: MOÇÃO Nº 014/2023 de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Câmara Municipal de Barueri .

Prioridade: Alta

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de secretarialegislativa@barueri.sp.leg.br.
[Saiba por que isso é importante](#)

Senhores, bom dia.

Enviamos em anexo, para conhecimento dos senhores, a MOÇÃO Nº 014/2023 de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, aprovada pela Câmara Municipal de Barueri - SP.

Desde já, agradecemos a atenção concedida.

Cordialmente,

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Barueri
(11) 4199-7900 / 4199-7924



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO Nº.

014/2023



MC

Fls: Nº

01

Proc. Nº

827/2023

“Dispõe sobre Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e restrita às necessidades da população”

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevante para os cidadãos e empresas, como transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um correio público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

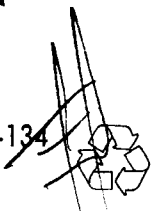
Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seus equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais nº 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-08-2023 11:17 000943 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 827/2023

que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como a oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Apresentamos à Mesa Ouvido o Plenário nas formalidades regimentais Moção de Apoio para que seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade a toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que do deliberado sejam seus termos levados ao conhecimento do Exmo. Presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, do Exmo Senador Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Exmo Deputado Federal Sr. Arthur Cesar Pereira Lira, Exmo Ministro da Casa Civil Sr. Rui Costa, Exma Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação Sra. Luciana Santos, Exma Presidente do STF Sra. Rosa Maria Weber, Exmo Ministro das Comunicações Sr. Jucelino Filho, Exmo Ministro da Fazenda Sr. Fernando Haddad, Exmo Sr. Vinícius Marques de Carvalho, Controladoria Geral da União, Exmo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Sr. Bruno Dantas, Exmo Presidente dos Correios Sr. Fabiano Silva dos Santos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.

Allan Miranda -

Antonio Furlan Filho - Toninho Furlan

Antonivaldo Rios Gomes - Kascata

Claudia Aparecida Afonso Marques - Dra.

Claudia





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 03
Proc. N° 827/2023

Cleonio Oliveira Santos – Keu Oliveira

Cristiane Aparecida Lourenço – Cris da
Maternal

Fábio Luiz da Silva Rhormens – Fabião

Hélio Albino Junior – Helio Junior

Jose de Melo – Ze de Melo

Jose Roberto Mendonça - Robertinho

Leandro Dantas de Sousa – Leandrinho Dantas

Levi Gonçalves de Oliveira Neto – Levi Janio

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues – Mary
Rodrigues

Ornedo Neves de Souza -

Rafael Valério Carvalho – Rafa, gente da gente

Reinaldo Aparecido Campos - Reinaldo
Campos

Rodrigues Marques de Figueiredo - Rodrigo
Rodrigues

Tania Cristina Gianeli – Tania





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 04
Proc. Nº 827/2023

Thiago Rodrigues Alves – Thiago Rodrigues

Wilden da Silva – Wilden

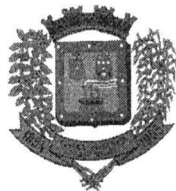
Wilson Zuffa Júnior (Wilson Zuffa)

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem da pauta de Deliberação
Em 18 / 04 / 2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Em 25 / 04 / 2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposição
Em 25 / 04 / 2023
Presidente





Câmara Municipal de Américo Brasiliense

GABINETE DO PRESIDENTE

Américo Brasiliense, 18 de abril de 2023.

Ofício N° 173/2023

Referência:

MOÇÃO N° 024/2023

AUTORES/Vereadores: DEGA DA PADARIA e outros

APROVADA em Sessão Ordinária: 17/04/2023

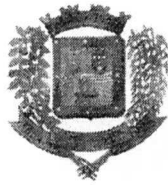
Encaminho em anexo, para seu conhecimento, cópia da Moção acima referida.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
Presidente

**AO EXMO. SR.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM
DIGNÍSSIMO SENADOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MOÇÃO Nº 024/2023

AUTOR/Vereador-Presidente: Dega da Padaria

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

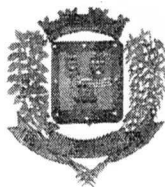
Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP

CNPJ 50.513.589/0001-08 – Fone: (16) 3392-1134 – www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CONSIDERANDO o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

CONSIDERANDO que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

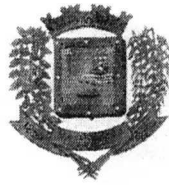
CONSIDERANDO que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

CONSIDERANDO que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

CONSIDERANDO os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

DIANTE DO EXPOSTO, e ouvido o Douto Plenário, dispensadas as demais formalidades, requeiro que seja registrada na ata dos trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos**

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Requerendo ainda, que cópia dessa moção seja enviada as autoridades que seguem:

Excelentíssimo Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

Digníssimo Presidente da República

Excelentíssimo Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM

Digníssimo Senador Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

Digníssimo Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Sr.

RUI COSTA

Digníssimo Ministro da Casa Civil

Excelentíssima Sra.

LUCIANA SANTOS

Digníssima Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações

Excelentíssima Sra.

ROSA MARIA PIRES WEBER

Digníssima Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal

Excelentíssimo Sr.

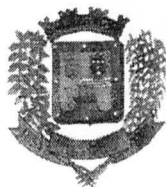
JUSCELINO FILHO

Digníssimo Ministro das Comunicações

Excelentíssimo Sr.

Rua Manoel Borba, 298 - CEP 14820-003 - Américo Brasiliense - SP

CNPJ 50.513.589/0001-08 - Fone: (16) 3392-1134 - www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

FERNANDO HADDAD

Digníssimo Ministro da Fazenda

Excelentíssimo Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

Excelentíssimo Sr.

BRUNO DANTAS

Digníssimo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

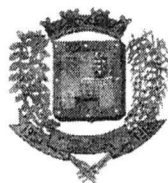
Excelentíssimo Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Digníssimo Presidente dos Correios

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 17 de abril de 2023.

VALDEIR BEZERRA DA SILVA
(Dega da Padaria)
Vereador Presidente

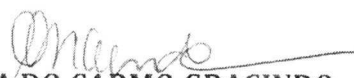


Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Subscrito

MOÇÃO Nº 024 /2023

AUTOR/Vereador-Presidente: DEGA DA PADARIA


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO
 (Zélia Protetora dos Animais)
 Vereadora

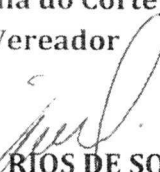

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 (Zé Roberto)
 Vereador

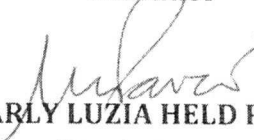

ALDEVAM LIMA ARAUJO
 (Van do Gás)
 Vereador


LEANDRO HENRIQUE MORALLES
 (Leandro Mancha)
 Vereador


JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS
 (Bahia do Corte)
 Vereador


ALCIDES LUÍS DE CARVALHO
 (Cidão Mineiro)
 Vereador


MAICON RIOS DE SOUZA
 (Maicon Rios)
 Vereador


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
 (Marly Pavão)
 Vereadora


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
 (Trajano Filho)
 Vereador


ROBERTO RODRIGUES JOB
 (Roberto da Anchieta)
 Vereador


SILAS FERNANDES PINTO
 (Silas da Sadia)
 Vereador


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
 (Diego Viveiros)
 Vereador

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 17 de abril de 2023.

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 24 de abril de 2023 08:22
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE SP - MOÇÃO DE APOIO AOS CORREIOS
Anexos: Of. 90-2023-Moção-16-Apoio.-Paulo-Empresa.pdf; Moç. 16-2023-Apoio-Paulo.pdf
Prioridade: Alta

De: Paulinho da TV - Câmara Municipal de Peruíbe [<mailto:paulinhodatv@camaraperuibe.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 20 de abril de 2023 15:00
Para: presidencia@correios.com.br; diefi@correios.com.br
Assunto: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE SP - MOÇÃO DE APOIO AOS CORREIOS
Prioridade: Alta

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de paulinhodatv@camaraperuibe.sp.gov.br.
[Saiba por que isso é importante](#)

Servimo-nos do presente para encaminhar para conhecimento de Senhoria, cópia da Moção nº 16/2023 de Apoio, de autoria do Vereador Paulo Carlos de Oliveira Junior e demais Vereadores, aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes em Sessão Ordinária realizada em 29 de março de 2023.

Sendo o que se apresenta, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

At.te.

Vereador **PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe/SP
<http://paulinhodatv.com.br/>

AVISO LEGAL

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas.

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nele contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena de serem tomadas as providências cabíveis.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO - CEP 11.750-000

PABX: 13 -3451-3000

www.camaraperuibe.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Peruíbe, 30 de março de 2023.

Ofício nº 90/2023

Prezado (a) Senhor (a):

Servimo-nos do presente para encaminhar para conhecimento de Senhoria, cópia da Moção nº 16/2023 de Apoio, de autoria do Vereador Paulo Carlos de Oliveira Junior e demais Vereadores, aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes em Sessão Ordinária realizada em 29 de março de 2023.

Sendo o que se apresenta, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA
JUNIOR:26970781852

Assinado de forma digital por PAULO
CARLOS DE OLIVEIRA
JUNIOR:26970781852
Dados: 2023.04.14 16:51:10 -03'00'

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Adm/RDS.

MOÇÃO Nº 16/2023

DE APOIO

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e observadas às formalidades regimentais, MOÇÃO DE APOIO a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira. Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Trata-se de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal. Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

- Segue -

- Fls. nº 02, Cont. Moção de Apoio nº16/2023 –

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foram considerados como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrerem contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio.

Que se encaminhe cópia da presente Moção às autoridades.

Sala de Sessões, “Monsenhor Francisco Lino dos Passos”, em 29 de março de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA
JUNIOR:26970781852

Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE
OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
Dados: 2023.03.29 08:28:04 -03'00'

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

- Vereador -

ABGAIR APARECIDO DA
SILVA:09794753840

Assinado de forma digital por ABGAIR
APARECIDO DA SILVA:09794753840
Dados: 2023.03.29 08:28:37 -03'00'

ABGAIR APARECIDO DA SILVA

- Vereador -

ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812

Assinado de forma digital por ADILSON DA
SILVA OLIVEIRA:20511544812
Dados: 2023.03.29 08:29:03 -03'00'

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA

- Vereador -

ANTUNI PEREIRA DE
MATOS:22479099814

Assinado de forma digital por ANTUNI
PEREIRA DE MATOS:22479099814
Dados: 2023.03.29 08:29:17 -03'00'

ALEXANDRE TAMER JUNIOR

- Vereador -

ANTUNI PEREIRA DE MATOS

- Vereador -

BRUNO CHEHADE
PEREIRA:08791284708

Assinado de forma digital por BRUNO
CHEHADE PEREIRA:08791284708
Dados: 2023.03.29 08:29:31 -03'00'

BRUNO CHEHADE PEREIRA

- Vereador -

FABIO PANDORI
MARIANO:28994886869

Assinado de forma digital por FABIO
PANDORI MARIANO:28994886869
Dados: 2023.03.29 08:29:45 -03'00'

FABIO PANDORI MARIANO

- Vereador -

- Fls. nº 03, Cont. Moção de Apoio nº16/2023 –

GABRIEL DOS
REIS:43262690813

Assinado de forma digital por
GABRIEL DOS REIS:43262690813
Dados: 2023.03.29 08:29:59 -03'00'

GABRIEL DOS REIS

- Vereador -

IVAN MARTINS
COLARES:02881580599

Assinado de forma digital por IVAN
MARTINS COLARES:02881580599
Dados: 2023.03.29 08:30:27 -03'00'

IVAN MARTINS COLARES

- Vereador -

MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE
MENDONÇA:3751075
4534

Assinado de forma digital
por MARIA DO SOCORRO
ANTUNES DE
MENDONÇA:37510754534
Dados: 2023.03.29 08:32:43
-03'00'

**MARIA DO SOCORRO ANTUNES
MENDONÇA**

- Vereadora -

RODRIGO SILVA
PEREIRA:35014513859

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILVA
PEREIRA:35014513859
Dados: 2023.03.29 08:31:32 -03'00'

RODRIGO SILVA PEREIRA

- Vereador -

INGRAM DE SOUZA
MENEZES:88056627804

Assinado de forma digital por INGRAM DE SOUZA
MENEZES:88056627804
Dados: 2023.03.29 08:30:12 -03'00'

INGRAM DE SOUZA MENEZES

- Vereador -

JOAO PEDRO DE
LARA:56938730997

Assinado de forma digital por JOAO
PEDRO DE LARA:56938730997
Dados: 2023.03.29 08:30:51 -03'00'

JOÃO PEDRO DE LARA

- Vereadora -

RAFAEL VITOR DE
SOUZA:28467813890

Assinado de forma digital por
RAFAEL VITOR DE
SOUZA:28467813890
Dados: 2023.03.29 08:31:16 -03'00'

RAFAEL VITOR DE SOUZA

- Vereador -

SERGIO ROBERTO DE
LARA:27128465839

Assinado de forma digital por SERGIO
ROBERTO DE LARA:27128465839
Dados: 2023.03.29 08:31:45 -03'00'

SERGIO ROBERTO DE LARA

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rio Grande da Serra, 06 de abril de 2023

Ofício Circ.n.º 001.04.2023

=====

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusas cópia da **MOÇÃO** abaixo relacionada, aprovada pelo Egrégio Plenário durante a realização da 10ª Sessão Ordinária, levados a efeito no dia 05 de abril de 2023 p.p..

De autoria desta **PRESIDÊNCIA**, e demais Edis que compõem esta casa de Leis:

N.º 007/2023

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Vereador Cláudio Xavier Monteiro
 Presidente

Ao
 Excelentíssimo senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Praça dos três Poderes – Anexo I – 17º pavimento
 Brasília - DF
 CEP: 70165-900

=====

rapg/..



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Moção N° 007 / 2023

Apresentam Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra *Estado de São Paulo*

nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

A Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, conforme preceitua o artigo 229, § 1º, inciso IV do Regimento Interno da Casa, através do Presidente CLAUDIO XAVIER MONTEIRO e demais Vereadores que compõem esta casa de Leis, apresentam apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputado - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Sra

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Exmº Sr.

HEGLEHYSCHYNTON

VALÉRIO MARÇAL MD

Presidente dos Correios (interino)

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Sala “Henrique Fonseca Moreira”, 05 de abril de 2023

Vereador CLAUDIO XAVIER MONTEIRO

Vereador ISRAEL MENDONÇA DA
CUNHA

Vereador JOSÉ RODRIGUES DE
OLIVEIRA

Vereador AGUINALDO DE ALMEIDA

Vereador ZÉ CARLOS

Vereador ÉBIO VIANNA DE OLIVEIRA

Vereador MARCELO AKIRA

Vereador MARCOS COSTA

Vereador MARCELO ALVES DA
SILVA

Vereador CHARLES DAVID
FAUSTINO FUMAGALLI

Vereador RAIMUNDO RAMOS

Vereador ELIAS DE LIMA

Vereador ROBERTO CONTADOR